DELIBERAÇÃO PLENÁRIA

PROCESSO	
INTERESSADO	CAU/PB
ASSUNTO	ELEIÇÃO DO 1º E 2º VICE-PRESIDENTES DO CAU/PB – 2019

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DPOPB Nº 0082-03/2019

Elege o 1º e 2º vice-presidentes do Conselho de Arquitetura e Urbanismo da Paraíba (CAU/PB), para o exercício de 2019, e dá outras providências.

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DA PARAÍBA - CAU/PB, no uso das competências previstas no art. 34, incisos II, VI, e X da Lei n° 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e Regimento Interno aprovado pelo Plenário do CAU/BR, em 08 de fevereiro de 2013, reunido ordinariamente em João Pessoa-PB, no dia 18 de janeiro de 2019, após análise dos assuntos em epígrafe, e

Considerando que o Regimento Interno do CAU/PB determina que os conselheiros titulares deverão ser eleitos em votação secreta para exercerem os cargos de vice-presidentes;
Considerando que o parágrafo único do art. 141 do Regimento Interno determina que, no caso de empate, será eleito o candidato com o registro mais antigo.
.

DELIBEROU:

1. – Por eleger o Conselheiro **Washington Dionísio Sobrinho** como 1ª (primeiro) Vice-Presidente e o Conselheiro **Modesto Cavalcanti de Albuquerque Neto** como 2º (segundo) Vice-Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo da Paraíba (CAU/PB), para o exercício de 2019.

2. Esta Deliberação entra em vigor nesta data.

Com 08 votos favoráveis dos conselheiros Silvia Regina Muniz M. Henrique dos Santos, Ernani Henrique dos Santos Júnior, Julliana Queiroga de Lucena, Walter Muniz de Brito Filho, Giovanni Soares de Alencar, Washington Dionísio Sobrinho, Mayrla Janine Diniz Souto Maior Catão, Modesto Cavalcanti de Albuquerque Neto

João Pessoa, 18 de janeiro de 2019.

Ricardo Victor de Mendonça Vidal
Presidente do CAU/PB